



RELATÓRIO DE VISITA DE AVERIGUAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS ÀS CAT'S  
1108/2016 E 1109/2016.

Em 29 de setembro de 2017, houve visita ao Linhares Futebol Clube, com sede na Rua Estrada Velha, s/n, Bairro Três Barras, CEP 29.901-401, para averiguação do Processo Licitatório 003.344/2017, referente ao Pregão Presencial nº 017/2017, cujo objetivo é FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS, BEM COMO A URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS, FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, atendendo a solicitação da pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, Renata Zanete, referente às afirmações efetuadas pela empresa ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA, no contra recurso protocolizado sob nº 014.158/2017, contra a empresa MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.

Estavam presentes durante a visita o Subsecretário Municipal de Obras de São Mateus, Eduardo Soares, a Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura, Izadora Lirio Gonçalves, o proprietário da empresa MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA, Caio Donatelli, o Engenheiro Agrônomo Tony Faria Baldi, o proprietário do LINHARES FUTEBOL CLUBE LTDA, Adauto Menegussi e o atual operador de motosserra da MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - ME, Antônio Magalhães.

Em análise visual, foi possível constatar a existência de anterior realização de:

- Poda e corte de árvores e arbustos (ver FOTOS 01 a 03 em anexo);
- Plantio de grama em placas (ver FOTO 04 em anexo);
- Sistema de irrigação (ver FOTOS 05 e 06 em anexo);
- Manutenção dos gramados (ver FOTO 07 em anexo);

O proprietário da empresa MULTIFACE, bem como o proprietário do LINHARES FUTEBOL CLUB, alegou que houve também isolamento de rede elétrica para efetuar trabalho com caminhão munk.



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



Concluimos que, por se tratar de questionamentos feitos sobre documento emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (CREA/ES), autenticado e cancelado pelo mesmo, qualquer análise quantitativa dos serviços realizados, que ponha em dúvida a veracidade do documento, deve ser dirigida diretamente pelo CREA/ES.

Sem Mais.

São Mateus, 29 de setembro de 2017

EDUARDO SOARES  
Subsecretário Mun. de Obras  
Decreto nº 8.961/2017

IZADORA LIRIO GONÇALVES  
Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura  
Decreto nº 8.771/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



ANEXO:  
FOTOS REALIZADAS EM 29 DE SETEMBRO DE 2017



FOTO 01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

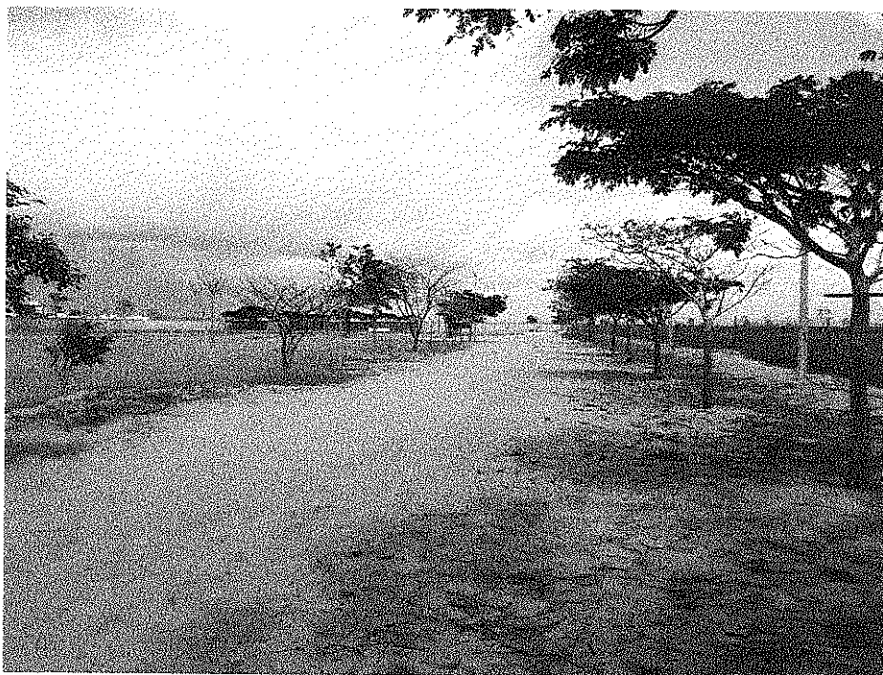


FOTO 02

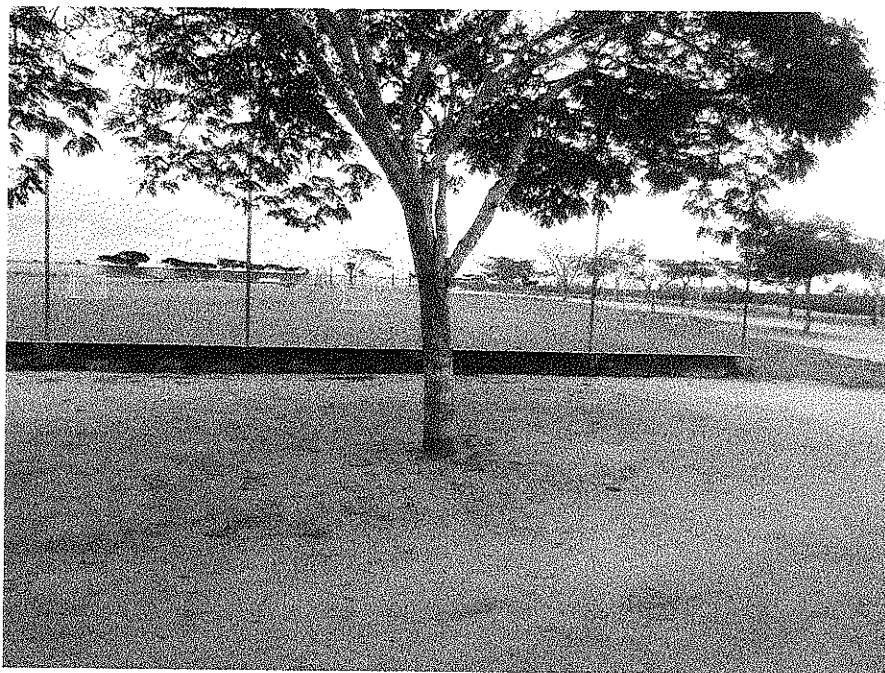


FOTO 03

*Handwritten signature or initials.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

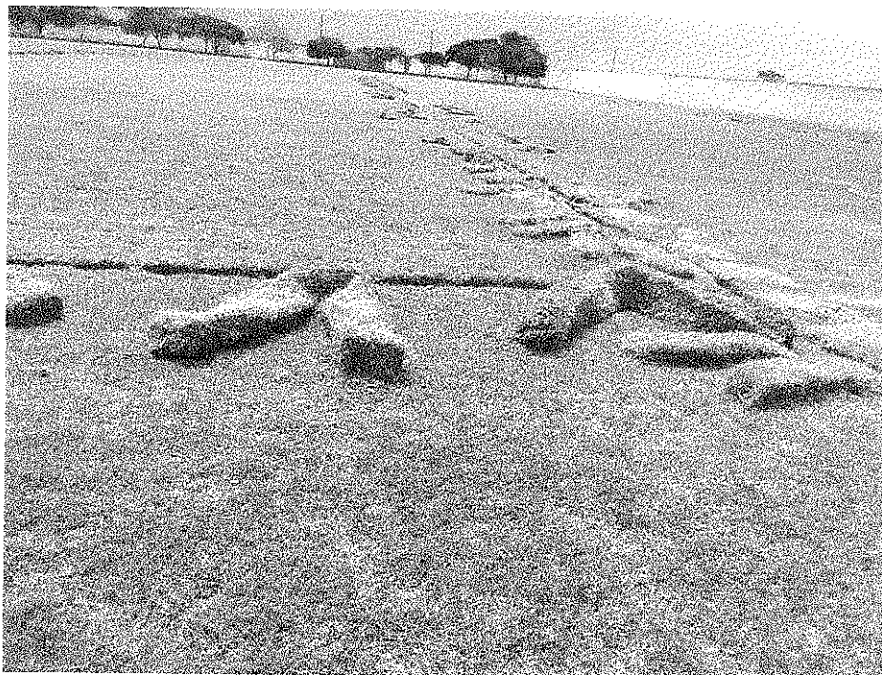


FOTO 04

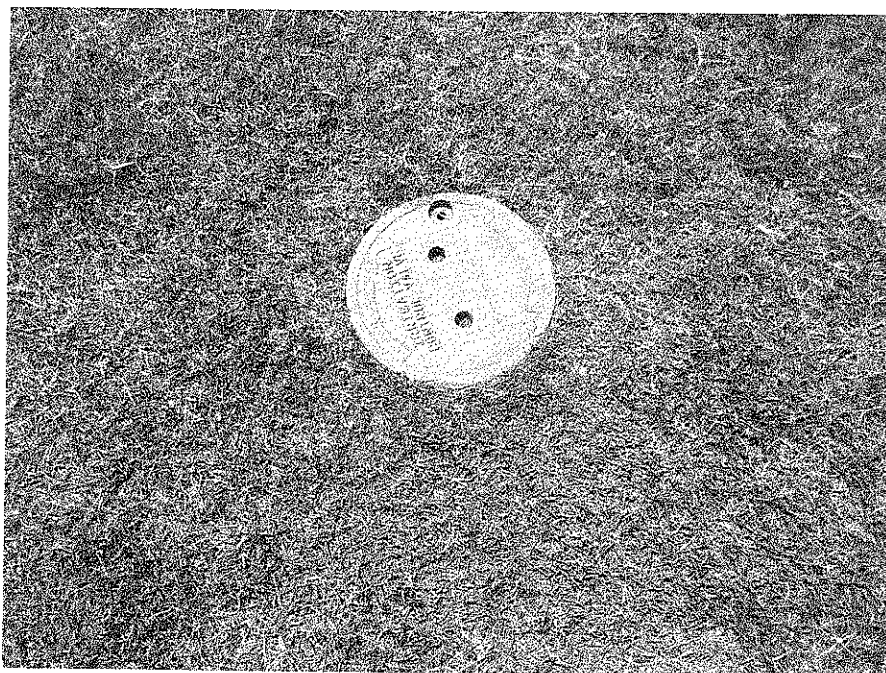


FOTO 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte



FOTO 06



FOTO 07



Handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'Z'.